

# GLOBALIZAÇÃO E MISTIÇAGEM.

## A mestiçagem, as identidades e o multiculturalismo

por

**Maria Beatriz Rocha-Trindade\***

### MURALHAS E FRONTEIRAS

A defesa da propriedade é tanto uma tendência individual como o é no plano do colectivo, em relação a um dado património comunitário. Em âmbito de propriedade privada, as fechaduras e os alarmes, as vedações e as sebes, os marcos divisórios e os avisos “propriedade privada”, “proibida a entrada” ou “cuidado com o cão” traduzem todos as mesmas preocupações de delimitar um espaço cuja posse exclusiva se reclama, bem como o direito de dele afastar qualquer intruso ou pessoa não devidamente autorizada pelo proprietário.

As mesmas intenções ditaram a construção de castelos, de muralhas e de torres de vigia, como protecção dos moradores (de mansões, povoações, cidades ou regiões), contra intrusos, ladrões ou hordas invasoras.

A mesma lógica presidiu à noção de fronteira entre ducados ou países; a sua posição foi materializada pela existência de obstáculos naturais (rios, montanhas e abismos) ou pela presença de barreiras construídas e regularmente patrulhadas, de que o mais hercúleo exemplo é a Grande Muralha da China.

Todo este tipo de vedações destina-se a contrariar os movimentos de pessoas, tanto de dentro para fora como de fora para dentro; do contrabando que tragam como da pilhagem que levem; mas igualmente um obstáculo contra qualquer tentativa de subversão do *status quo*, da docilidade dos súbditos, da segurança do património.

Em tempos mais modernos, as fronteiras entre Estados, desenhadas a tinta nos mapas de tratados, delimitavam a esfera de intervenção de cada uma das soberanias, das leis e das culturas em presença, contíguas mas efectivamente disjuntas.

---

\* Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais/CEMRI, Universidade Aberta.

Já nos nossos dias, tais fronteiras poderiam transcender o simples âmbito de duas contiguidades nacionais, separando vastas regiões que abrangiam numerosos Estados: a chamada “Cortina de Ferro” separou, durante quase meio século (1945-1990), a Europa Ocidental da Europa Central e Oriental; as democracias representativas, das designadas “democracias populares”; o COMECON da EFTA; o capitalismo, do comunismo; a NATO do Pacto de Varsóvia.

O seu expoente mais dramático, materializado pelo betão e pelo arame farpado do Muro de Berlim, pretendeu constituir separação intransponível para pessoas, para bens, para valores e para ideologias.

As menções acima feitas destinam-se a tornar claro o facto de que a existência de qualquer tipo de barreiras entre povos, sejam elas materiais, burocráticas, ideológicas ou militares, visam sempre o impedimento da interacção, da mobilidade e da evolução natural. Estão, por conseguinte, inevitavelmente sujeitas à erosão do tempo, por contrariarem a tendência termodinâmica para a diluição das diferenças, o nivelamento dos desníveis, o preenchimento dos fossos<sup>1</sup>.

## INVASÃO E OCUPAÇÃO

Existem circunstâncias em que, de uma forma violenta, são postos em presença prolongada povos e culturas inicialmente separados e, por vezes, nem sequer vizinhos.

As invasões de territórios por exércitos estrangeiros que, após dominarem e aniquilarem a resistência das populações nativas, aí se instalam como residentes definitivos, constituem um exemplo óbvio deste tipo de situações. As invasões das hordas bárbaras vindas do Norte e do Leste, na Europa, durante os finais do 1º milénio e parte inicial do 2º; a invasão e conquista da Península Ibérica pelos Muçulmanos, cuja dominação só terminou no século XV; e a expansão do Império Otomano para Oeste, só bloqueada já às portas de Viena – deixaram traços que ainda hoje são muito visíveis.

Nos primeiros casos referidos, as culturas dos invasores acabaram por permear as dos povos submetidos e, através de uma miscigenação étnica, criaram a variedade de fenótipos hoje evidente em toda a Europa do Sul, com todas as gradações de tom de pele, de cor dos olhos e de textura de cabelos.

O factor religioso é, no entanto, um obstáculo gigantesco à integração cultural, como foi provado por todo o ambiente de intolerância, de que é exemplo

---

<sup>1</sup> A problemática das fronteiras entre países europeus é discutida na obra de Withol de Wenden (1999), relacionando a sua abertura ou fecho com a existência de fluxos migratórios que importará, talvez, disciplinar.

maior o próprio estabelecimento da Inquisição. Também no último caso acima referido, a coexistência, no mesmo espaço geográfico, das religiões cristã e islâmica, até aos nossos dias, é reconhecida como o elemento principal de guerras civis que continuam a assolar o território do que antes era designado como República da Jugoslávia. Impedindo a miscigenação étnica e o contacto e entrosamento das culturas em presença, cria-se entre elas uma efectiva situação de *apartheid*, mutuamente consentida e mesmo desejada e procurada pelas partes em conflito.

Ao longo da sua História, o caso de Portugal oferece um exemplo interessante de sucessivas invasões, ocupações e efectiva mestiçagem entre invasores e nativos. Situado no extremo Oeste da Europa, ali acabaram por deter-se na sua progressão para Ocidente e enfim radicar-se, Gregos, Fenícios e Romanos, estes responsáveis pela assumida latinidade de base da cultura portuguesa.

Muito mais tarde Celtas, Visigodos, Vândalos, Suevos e Alanos também aí se vieram a fixar. A invasão muçulmana da Península Ibérica, com uma ocupação subsequente de quase cinco séculos, só foi travada no próprio início da nacionalidade portuguesa, nos princípios do século XII.

País com as mais antigas fronteiras de toda a Europa (cujo traçado final data do século XIII), Portugal possui uma significativa homegeneidade cultural, bem distinta da dos seus vizinhos espanhóis, por necessidade absoluta de sobreviver às recorrentes tentativas hegemónicas destes.

No entanto, está bem documentada a coexistência estável neste país, até finais do século XV, de comunidades cristã, judaica e moura, a despeito das respectivas crenças<sup>2</sup>. Como é sabido, esta situação modificou-se posteriormente com a expulsão dos Judeus decretada pelo Rei D. Manuel I e pela subsequente acção sistemática da Inquisição.

## COLONIZAÇÃO E EXPATRIAÇÃO

A colonização é apenas uma variante da invasão, conquista e ocupação, apenas diferindo destas pela situação de extremo desequilíbrio entre o poder económico-militar e o nível tecnológico do invasor, comparados com o dos povos por ele submetidos.

---

<sup>2</sup> *O Livro do Almojarifado de Silves*, manuscrito do século XV, editado por Leal e Domingues (1984) descreve o cadastro de terras e casas, com os respectivos proprietários, na região central do então designado Reino dos Algarves. Assim se reconhece que a terra agrícola é propriedade de Mouros, os misteres manuais e os negócios estão em poder de Judeus, sendo os Cristãos, sobretudo, funcionários e homens de armas.

O fosso que assim se estabelece entre dominadores e dominados confere a estes últimos um estatuto de menoridade política a despeito do seu muito maior número, dificultando qualquer paridade na interacção cultural. Nestas circunstâncias, na maioria das situações coloniais, os povos dominados foram forçados a adoptar a língua, as normas e as próprias referências culturais da potência dominante, mantendo-se todavia efectivamente separadas, do ponto de vista social, as duas comunidades em presença.

Nesta separação de facto, constituiu certamente circunstância relevante a diferenciação étnica e o consequente prejuízo de rejeição social da etnia dominada (mesmo que maioritária) pela dominante e efectivamente impedindo – tanto ou mais do que o factor religioso antes assinalado – uma efectiva integração dos povos e das culturas coexistentes, designadamente impedindo ou comprometendo a probabilidade de casamentos mistos.

Consequência directa da colonização nas Américas foi o fenómeno da escravatura, que se traduziu pela expatriação forçada de milhões de Africanos para os territórios das Américas. Consagrou-se, assim, da maneira mais vil, o total desrespeito dos dominantes em relação aos povos dominados, aos quais foi negado qualquer dignidade, qualquer direito e qualquer respeito.

Note-se, no entanto, que a abolição oficial da escravatura nos vários países das Américas não resolveu o problema da exclusão social dos povos que tinham sido por essa via desenraizados: implícito ou declarado, o racismo continuou a motivar uma efectiva situação de segregação racial designadamente nos Estados Unidos, que só foi legalmente proscrita já nos nossos dias<sup>3</sup>. A separação de comunidades de etnias diferenciadas torna-se evidente pela quase ausência de situações de mestiçagem, traduzida pela fraca presença de pessoas portadoras de características físicas híbridas, ao contrário do que se verifica hoje em muitas regiões do globo.

A colonização portuguesa apresentou características de grande singularidade, tanto pelas suas raízes antigas que advieram das Grandes Descobertas, como pelo muito especial e paradigmático caso do Brasil, que conheceu destino diferente de todos os outros territórios colonizados pelas potências europeias.

Na realidade, em consequência da tentativa de expansão do Império napoleónico desde os fins do século XVIII, a Coroa portuguesa, representada pela família real, o Governo, todos os órgãos do Estado e a maioria da Corte, emigraram em 1807 para o Brasil, por forma a evitar a sua captura pelo exército francês

---

<sup>3</sup> O movimento contra a segregação racial decorreu gradualmente durante a década de 60, sobretudo impulsionado por Martin Luther King. As leis mais importantes são: o *Civil Rights Act* (1964) abolindo a discriminação nos transportes públicos e empregos; o *Voting Rights Act* (1965) que confere direito de voto aos Negros; e o *Civil Rights Act* (1968) que impede a discriminação dos locais de habitação. Martin Luther King é assassinado em 1968.

e a abdicação forçada que tipicamente se lhe seguiria. Assim se reconstituiu o Reino de Portugal em terras brasileiras, tendo sido o Rio de Janeiro, durante quase 15 anos, a capital do Império<sup>4</sup>.

Esta circunstância conferiu à anterior colónia a dignidade de sede de um Estado soberano, possuidor de todas as estruturas políticas, sociais e culturais características das mais antigas monarquias europeias. Nestas condições, a subsequente independência do Brasil (1822), como novo reino encabeçado pelo próprio príncipe herdeiro do trono português, processou-se de forma quase natural, muito distinta de todos os outros processos de descolonização.

Existe larga evidência documental de um extensivo processo de miscigenação entre a população do Brasil de ascendência europeia, a população nativa e a de origem africana. A abolição da escravatura por Portugal e, seguidamente, pelo Brasil, por intermédio de três leis (Lei dos Nascituros ou do Ventre Livre, 1871; Lei dos Sexagenários, 1885; e Lei Áurea ou Redentora, 1888)<sup>5</sup>, foi um novo e importante factor para o processo de miscigenação étnica, cujos resultados são muito visíveis no Brasil contemporâneo.

## CONTACTOS POR VIA DAS MIGRAÇÕES

Com muito menor dramatismo colectivo que os casos da presença imposta e, por vezes, violenta, de uma cultura no ambiente onde outra pré-existia, é a situação decorrente das migrações voluntárias, frequentemente decorrentes de motivações de natureza económica. Pese embora o carácter de compulsão associado à falta de perspectivas de futuro e até de sobrevivência no presente, que determinam a intenção de mudar de país; sem perder também de vista o traumatismo psicológico envolvido na ideia e na acção de partir – reconhece-se, mesmo assim, que a emigração económica tem substância menos gravosa do que as outras situações de dominação absoluta anteriormente descritas.

Quando o número e a coincidência dos destinos dos emigrantes os tornam constituintes de uma efectiva corrente migratória, haverá tendência para a sua agregação em terra estrangeira, formando grupos que por vezes reconstituem comunidades da mesma origem<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> Designava-se assim por Reino de Portugal, do Brasil e dos Algarves.

<sup>5</sup> A Lei dos Sexagenários emancipou os escravos de 60 anos; a lei dos Nascituros ou de Ventre Livre conferia liberdade original aos filhos de escravos, nascidos após a vigência da lei. A Lei Áurea consagrou definitivamente o fim da condição de escravo. Vd., por exemplo, Manuel Diegues Júnior pp. 25, 48, 50-52.

<sup>6</sup> Numerosos estudos de caso relativos a migrantes das mais diversas proveniências estão descritos em publicações científicas no quadro da Sociologia das Migrações, evidenciando que o fenómeno de

Mais uma vez se está em presença de uma situação em que diferentes culturas ou diferentes etnias se encontram num mesmo território, não significando isso que se venham a integrar, pelo menos no curto prazo. Deste modo, é relativamente frequente que a primeira geração de imigrantes tenda a conservar a sua língua e a sua cultura, sobretudo pelas dificuldades com que se depara em se esbater na sociedade maioritária. Já no tocante às gerações subsequentes, encurtadas localmente, o processo de integração encontra-se facilitado, a menos que depare com resistências para tal, tanto por parte da comunidade envolvente como pela própria minoria a que pertencem. Tais dificuldades agravam-se sempre que existam claras assimetrias de estatuto entre imigrantes e cidadãos nativos, desfavoráveis aos primeiros, traduzidas por notórias diferenças de nível educacional, de qualificação profissional ou de capacidade económica.

No caso da emigração portuguesa, cujas raízes se confundem no tempo com as das deslocações ao serviço da Coroa, nas Descobertas e na subsequente colonização de novos territórios, foi o Brasil o principal país de destino, a partir da sua independência. Durante o século XIX, os Estados Unidos da América receberam igualmente um significativo contingente de emigrantes portugueses, sobretudo provenientes dos Arquipélagos Atlânticos dos Açores e da Madeira.

No presente século, manteve-se a importância dos destinos transatlânticos, a qual só veio a ser ultrapassada pelas novas correntes da emigração intra-europeia (em especial para França) a partir do início da década de 60.

No presente, mais de quatro milhões e meio de Portugueses e de luso-descendentes estão registados nos Consulados portugueses em países estrangeiros. As maiores comunidades situam-se no Brasil (1.000.000); França (798.837); África do Sul (cerca de 500.000); Canadá (415.000); Estados Unidos (1.153.000)<sup>7</sup> e Venezuela (400.000)<sup>8</sup>.

Estamos todavia a assistir a uma mudança substancial no quadro das migrações internacionais, em relação ao que era descrito para as últimas décadas do século XX. Por um lado, a democratização dos regimes políticos nos países da Europa Central e de Leste veio a liberalizar as possibilidades de emigração para o estrangeiro; por outro, após um período de relativa recessão na Europa Ocidental, foram reabertas as ofertas de emprego a trabalhadores migrantes, sobretudo detentores de um certo nível de qualificação, o que se verificou ter lugar em grande parte dos fluxos provenientes de Leste.

---

reconstituição de comunidades na terra de destino (sejam os migrantes internos ou internacionais) tem características universais.

<sup>7</sup> O número indicado provém do Censo americano de 1990 e refere-se às pessoas de origem portuguesa. Destas, 210.122 são nascidas em Portugal.

<sup>8</sup> Dados e estimativas fornecidas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português (1999). Vd. *Portuguese Diaspora*, Maria Beatriz Rocha-Trindade, 2000.

Tomando Portugal como caso exemplificativo, apenas nos sete primeiros meses do ano de 2001, cerca de 45 000 imigrantes tinham esta proveniência (54% da imigração total no mesmo período)<sup>9</sup>.

Estas novas correntes migratórias e, sobretudo, a inesperada velocidade com que se direccionam, instalam e desenvolvem, constituem um indício evidente dos efeitos da globalização. Na realidade, o facto migratório tem muitos séculos de existência, tenha ele raiz bélica, de catástrofe natural ou de motivação económica. No entanto, só a presente rapidez com que se difunde a informação relevante, com que se estabelecem contactos e com que se concretizam deslocações permite que se possa legitimamente considerar, nas palavras metafóricas de Peter Stalker (2000) que deixaram de existir fronteiras para os movimentos de trabalhadores, substituídas pelo ímpeto da criatividade com que se estabelecem estratégias para novos avatares das migrações.

## ENDOGAMIA E MESTIÇAGEM

Em todos os casos de fluxos migratórios com duração superior a duas ou mais gerações, verifica-se serem relativamente frequentes os casamentos dos descendentes de emigrantes com elementos da correspondente sociedade maioritária, prevalecendo, todavia, uma certa tendência para que as uniões se estabeleçam dentro da mesma nacionalidade.

A endogamia, tendência conservadora para efectivar casamentos dentro da mesma comunidade, classe, cultura ou linhagem, visa obviamente manter a existência de diferenças, sejam elas de raiz geográfica, étnica, cultural, económica ou de aristocrática ascendência.

No plano genético-biológico, são conhecidos os inconvenientes físicos e mentais da endogamia estrita e prolongada, conduzindo à degenerescência de características somáticas e intelectuais: nesta perspectiva, a princesa que casa com o plebeu não constitui apenas um sinal de abertura mas também um acto de prudência, quiçá nem sempre reconhecido como tal.

Refira-se, no entanto, que a tendência endogâmica resulta sempre de uma tradição cultural, em geral “imposta” pelo controlo social da família, do grupo ou da comunidade. Ora, sempre que a força desse controlo se vai desvanecendo, reforça-se o poder da vontade individual dos jovens, tendencialmente contrária a uma obediência cega aos ditames e referências das gerações precedentes. Deste

---

<sup>9</sup> Destes números destacam-se os imigrantes provenientes da Ucrânia (30 319); Moldávia (6 430); Roménia (4 339) e Rússia (3 628).

modo e com a possível exceção de sociedades portadoras de uma grande rigidez da estrutura social (frequentemente sujeita a forte influência das autoridades religiosas, como acontece por exemplo em comunidades de alta ortodoxia no mundo islâmico ou judaico), as novas gerações tendem a romper as correntes da obrigação endogâmica e a consorciar-se fora do seu grupo tradicional.

Em muitos casos, não se trata de uma atitude de rebeldia intencional contra o estabelecido ou de uma abjuração de valores: antes, uma afirmação de auto-confiança e de autonomia de decisão, que permite aos nubentes prescindir da segurança e apoio conferidos pelos grupos em que se integram.

Nesta perspectiva, a endogamia corresponde a uma tendência centrípeta, etnocêntrica e conservadora, enquanto a exogamia indicia necessariamente uma atitude de abertura perante a inovação.

## FECHAMENTO E PRECONCEITO

Como regra, a tendência para o fechamento de comunidades ou de grupos sobre si próprios, recusando de forma implícita ou declarada quaisquer interações para lá das suas fronteiras étnicas, religiosas, culturais ou sociais, tem radicação profunda na desconfiança e no preconceito em relação ao *Outro*.

Quando ocorrem situações de diferenciação étnica, o preconceito pode nascer de uma convicção de hierarquização das raças humanas, sendo a do próprio necessariamente considerada como superior às demais<sup>10</sup>. Em geral, tal resulta de estereótipos de conotação negativa associados a determinadas etnias, os quais poderiam talvez ter sido minorizados por um melhor conhecimento mútuo, em regime de convivência intercultural.

O mesmo poderia dizer-se no confronto entre religiões diferentes, frequentemente resultante de fechamento, de ignorância e de intransigência recíprocos, contrários a qualquer tipo de ecumenismo. Quando as normas e as práticas religiosas se radicalizam, entrando-se pelo domínio da ultra-ortodoxia que é usual designar-se por *fundamentalismo religioso*, é frequente reconhecer-se igualmente a influência de poderosos factores políticos, potencialmente conducentes a situação de profundo conflito.

Quando se trate de distinções que advêm de nacionalidades diferentes (como ocorre em todas as situações de imigração), denunciadas por dificuldades de

---

<sup>10</sup> A referida convicção (que não é exclusiva dos Europeus) é característica de povos que em dado momento da sua história manifestavam nível de poder centralizado muito superior ao dos vizinhos e ao de todos os outros estrangeiros.

comunicação na língua local; pelo vestuário ou por divergência na conduta; pela exteriorização de sentimentos e atitudes; pelas práticas do quotidiano ou em ocasiões especiais e, sobretudo, em situações de manifesto desfavorecimento económico – mais uma vez a estranheza pode degenerar em rejeição, desconfiança e crítica, desencorajando qualquer estreitamento de relações entre as comunidades em presença.

## UNIDADE *VERSUS* FRAGMENTAÇÃO NACIONAL

Transpondo o nível de micro-análise abordado nos parágrafos anteriores para o macro-âmbito dos Estados e das relações entre Estados, verificam-se igualmente situações de actuação de forças centrípetas nuns casos e centrífugas noutros, conduzindo respectivamente ao reforço da unidade nacional ou, inversamente, à alienação de alguma parte das respectivas soberanias. Ainda noutros casos, coexistem num mesmo contexto ambos os tipos de forças sem que, em dado momento, uma delas prevaleça.

Abundam os exemplos ilustrativos: em geral a existência de súbitas ameaças externas tende a reforçar os nacionalismos e, por conseguinte, aquele sentimento difuso e talvez mítico a que é usual chamar-se a unidade nacional, como aconteceu durante o processo da reunificação alemã, após a queda do Muro de Berlim. Outra forma (esta patológica) de nacionalismo vem ocorrendo, de forma mais ou menos confessada, através da rejeição da presença ou da entrada de novos contingentes de imigrantes em alguns países europeus, numa base discriminatória de raiz essencialmente étnica.

O fenómeno inverso de fragmentação nacional ocorreu (e ocorre) na ex-Jugoslávia, de forma extremamente violenta, mal justificada tanto por antagonismos étnicos, linguísticos e religiosos, como por antigas memórias históricas de violências e de injustiças. O mesmo aconteceu do outro lado do mundo, embora com base em memórias muito mais recentes, no processo que vai conduzir à autodeterminação de Timor Lorosae.

Outros casos, ainda não resolvidos, ligam-se à autodeterminação da Palestina e do Povo Kurdo, bem como aos litúgios, com pontuação sangrenta, na Irlanda do Norte e no País Basco.

De certo modo, a constituição de grandes alianças regionais de nível transnacional implica igualmente uma evolução centrífuga da soberania própria de cada Estado, reencontrada todavia ao nível mais lato dessas alianças supranacionais.

A criação do Euro, que será moeda única para a maior parte dos países da União Europeia, é um exemplo típico desta ordem de processos; mas a falta de unanimidade na sua adopção, como a controvérsia que impera, em vários países,

entre euro-convictos e euro-cépticos, mostra que ainda não foi encontrado o equilíbrio das forças antagónicas em presença.

Também os processos de concessão de autonomias, mais ou menos alargadas, a regiões ou a “nacionalidades” dentro de um mesmo país, como já ocorre em Espanha, na Grã-Bretanha, na Bélgica e em Portugal, constituem tentativas bem sucedidas de equilibrar as tendências fragmentárias com os propósitos unitários<sup>11</sup>.

## OS EFEITOS DA GLOBALIZAÇÃO

Se se comparar, do ponto de vista da interacção entre grupos humanos e das formas que esta pode revestir, a situação do presente com a que vigorava cinquenta anos antes, reconhecem-se modificações positivas de larguíssimo alcance.

No campo das referências primeiras, está hoje consagrado (embora nem sempre perfeitamente praticado) o princípio da unicidade do género humano, do qual decorre o corolário de não existir qualquer relevância na distinção entre raças ou diferentes fenótipos. Aliás, tem-se vindo a operar, ao longo dos tempos, um cruzamento genético significativo entre indivíduos de etnias diversas: Euro-Africanos, Afro-Indianos, Euro-Asiáticos e todos os cruzamentos possíveis entre as diferentes proveniências geográficas, dão origem a um quebra-cabeças étnico que nenhum geneticista conseguirá por completo deslindar.

Cresceu, por outro lado, a consciência da necessidade de respeitar os Direitos Humanos e, mesmo em culturas muito afastadas do correspondente princípio ético, a pressão de grande parte da opinião pública mundial vai conseguindo resultados positivos nesse domínio.

Têm vindo igualmente a ser progressivamente adoptadas as práticas dos direitos sociais que conduzem aos ideais da democracia representativa, do voto universal, dos direitos políticos e sindicais, do banimento de todas as formas de discriminação, seja ela por razão étnica, religiosa, de género ou de idade, conformando estes princípios com os códigos legais e regulamentares que caracterizam os Estados de Direito.

Finalmente, a progressiva cobertura do globo por redes de comunicações, tanto públicas como privadas, cujo acesso para o cidadão comum tende cada vez mais a generalizar-se<sup>12</sup>, constitui um factor de dissuasão muito significativo no

---

<sup>11</sup> Sobre esta matéria, em geral, constitui uma excelente leitura de referência a antologia de textos editada por Vincent P. Pecora (2001) e, em particular, a esclarecedora Introdução feita por este autor (pp. 1-42).

<sup>12</sup> Não se perca de vista, no entanto, que em muitos pontos e regiões do globo este acesso às comunicações ainda não teve lugar e que podem ainda decorrer muitos anos para que as correspondentes estruturas tecnológicas aí sejam instaladas.

Sobre as consequências da globalização neste domínio Vd. Lees J. Hamelink, 1997, pp. 93-118.

combate a todas as situações de violação dos princípios primeiros acima enunciados: já pela denúncia endógena de tais violações, já pela pressão que do exterior se exerça para pôr-lhes fim<sup>13</sup>.

A emigração e outras formas de mobilidade de pessoas, deslocadas para fora do seu país em missões oficiais, em negócios ou em situações de lazer, geraram trivialmente sociedades de composição multiétnica e presenças multiculturais, fazendo criar novas oportunidades para um melhor reconhecimento e compreensão da alteridade.

A mundialização dos negócios e do comércio tem como consequência directa levar ao conhecimento dos cidadãos do mundo contemporâneo os trajos, os artefactos, a arte, a culinária e muitos outros traços relevantes de variadíssimas culturas, tanto próximas como longínquas, espalhadas por todo o globo.

Nestas circunstâncias, dilui-se a noção de distância, que deixa de estar associada ao tempo que antigamente se levava a percorrê-la: em segundos se fala para outro lugar do globo, em poucas horas se trocam textos por correio electrónico, um dia basta para se viajar até ao país antípoda.

Também as fronteiras entre Estados se vêm a diluir, por simples perda de função e de utilidade, sempre que existem agregações regionais ou transnacionais, onde muitas formas de livre circulação passam a vigorar. A barreira da língua quase se desvaneceu, sendo o Inglês uma espécie de nova *língua franca* para as conversações e os negócios internacionais. Não significa isto que tenha perdido relevância a identidade cultural de cada povo ou que se verifique a perda progressiva das respectivas línguas nacionais. Pelo contrário, tem-se vindo a observar que o processo de globalização ocorre em simultâneo com o reforço da etnicidade e da consciência cultural de cada comunidade e motiva a sua defesa e continuidade<sup>14</sup>. A diáspora portuguesa, já com séculos de existência, fornece um exemplo esclarecedor da afirmação precedente<sup>15</sup>.

No tocante à língua, são hoje perto de 190 milhões a população dos países em que o Português é língua oficial: em Portugal, na Europa; em Cabo-Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Angola, no Oeste do Continente Africano, e Moçambique, na costa leste; no Brasil, no Continente Americano. Junte-se a população de Portugueses, de Luso-Descendentes, de Brasileiros, de Africanos

---

<sup>13</sup> Um dos mais poderosos instrumentos de dissuasão de violações massivas de direitos humanos, onde quer que elas tenham tido lugar, foi a recente criação do Tribunal Penal Internacional sediado em Haia.

<sup>14</sup> Sobre este tipo de contra-tendências, Vd. Robin Cohen, 1997, pp. 169-173 (“Cosmopolitanism and Localism”).

<sup>15</sup> Vd. Maria Beatriz Rocha-Trindade, Capítulo 5, sobre a Emigração Portuguesa, em *Sociologia das Migrações*, 1995, pp. 145-170.

lusófonos e seus descendentes que se fixaram em muitos outros países do mundo e que, pelo menos em parte, permanecem falantes de Português<sup>16</sup>.

No que respeita à cultura, é distinta a situação, na medida em que os países soberanos tendem, inevitavelmente, a partir do momento em que conquistam a sua independência, a criar identidades culturais próprias, em grande parte determinadas pela sua origem ancestral, sem prejuízo de terem também integrado traços da cultura com que durante séculos foram convivendo. Já no que concerne às comunidades que se constituíram em países estrangeiros, tendem a ser realimentadas as memórias da cultura de origem, embora naturalmente sincretizada esta com elementos da cultura local.

## A MISCIGENAÇÃO CULTURAL

A noção de miscigenação, que inicialmente teve uma clara conotação étnico-genética e que, para mais, descrevia um tipo de acontecimento infrequente e, por essa razão, interessante de considerar, perde nesse terreno toda a relevância científica e interesse para a análise antropológica.

Pelo contrário, ganha hoje força e significado o conceito de *miscigenação cultural*, que procura descrever todos os casos e circunstâncias ligados ao contacto e interacção mútua entre culturas distintas, tanto em plano individual como colectivo.

Dê-se como exemplo a mudança de vocabulário no discurso oficial em países que, há menos de uma década, praticavam todos os ditames da economia de Estado: hoje neles prevalecem as referências à iniciativa privada, aos mecanismos de mercado, à produtividade e à competitividade.

Não é ocioso mencionar-se também, neste preciso contexto, a evolução do gosto e dos hábitos de consumo, hoje globalizados, temperados embora pelo gosto local: se a cadeia MacDonalD goza grande sucesso no Leste europeu, a preferência do consumidor chinês inclina-se para a Kentucky Fried Chiken. Inversamente, proliferam no Norte e Ocidente do globo os restaurantes com comidas asiáticas ou africanas, bem como, no domínio do abastecimento doméstico, existem nas Grandes Superfícies secções especializadas de “comida étnica”.

Os grandes costureiros das capitais da moda inspiram-se em trajos, padrões e tecidos de gosto importado de lugares distantes. Em contrapartida, em muitas cidades do Oriente observa-se a adopção de estilos e marcas de origem ocidental.

---

<sup>16</sup> A obra conjunta *Atlas da Língua Portuguesa na História e no Mundo* (1992) desenvolve toda a problemática da língua no seu desenvolvimento temporal e espacial. Sobre os correspondentes aspectos sociológicos Vd. Maria Beatriz Rocha-Trindade (1988, pp. 313-351).

Se se considerar, por outro lado, o movimento de investimento de capitais provindos do mundo árabe, da China ou dos Estados da bacia do Pacífico em empresas europeias e americanas, ao mesmo tempo que empresas destas últimas proveniências fizeram *outsourcing* em países de mão-de-obra barata e abundante, verifica-se o poderoso efeito de troca de culturas efectivado por via destas iniciativas.

Regimes de trabalho, práticas comerciais, tendências laborais, princípios de economia doméstica, gostos e hábitos – são portas de entrada também para as ideias políticas, as ideologias, as opções de vida e um crescente número de aspectos dos quotidianos. Em particular, a globalização das comunicações traz até à mais recôndita das aldeias, em grande parte dos países do mundo, o acesso a todas as notícias, a todas as manifestações desportivas e as todas as formas de espectáculo e de entretenimento, onde quer que tenham sido originadas.

No plano das interacções individuais, o turismo internacional tem um papel cada vez mais importante no contacto entre culturas distintas. Enquanto há algumas décadas apenas tal era reservado às camadas mais possidentes dos países desenvolvidos, a noção de “turismo de massas” alargou estas oportunidades às classes médias de um cada vez maior número de países.

O crescimento explosivo e a generalização das localizações dos utilizadores da Internet fornece novas oportunidades para a miscigenação cultural, através da visita regular a sítios de organizações e de instituições espalhados por todo o mundo, bem como para a troca de mensagens, tanto de conteúdo profissional como puramente social, entre literalmente dezenas de milhões de utilizadores

O inevitável esforço na procura de línguas de comunicação mutuamente compreensíveis e a identidade de interesses que motivam tais comunicações constituem novos e poderosos factores de interacção social.

As novíssimas tecnologias de informação e de comunicação (TIC) provocaram, por outro lado, uma profunda penetração transnacional de produtos e serviços de formação a distância, postos trivialmente ao alcance de qualquer usuário que disponha de um computador pessoal com ligação à Internet. Nesta perspectiva, por arrastamento da teleformação, virão também a ser estimuladas as oportunidades de exercício do tele-trabalho, outra das facetas abrangidas em processos de globalização.

Cada vez mais, as culturas tenderão a interpenetrar-se em tudo o que esteja ligado ao material e ao dia-a-dia, deixando apenas como reserva de especificidade o que esteja envolvido no percurso da tradição e na memória ancestral, por defesa intencional de cada uma das identidades culturais de que ninguém deseja, em última análise, abdicar.

Encontra-se um exemplo claro de todo este complexo de tendências numa outra e muito visível consequência da globalização: a existência das chamadas

*ciudades globais*. Em resultado de uma tendência geral para a urbanização das populações e da permanência das migrações internacionais, a despeito de frequentes esforços para limitá-las, tem vindo a desenhar-se uma tipologia geral de cidades-metrópoles, sempre que oferecem especiais condições como focos de globalização<sup>17</sup>. Praças financeiras, grandes aeroportos para tráfegos transcontinental, poderosas facilidades de telecomunicações, sedes de grandes conglomerados multinacionais, centros de arte e de criação cultural são características comuns a estas cidades globais, juntando-se a elas uma abundante e diversificada presença multicultural.

Com um papel semelhante ao das antigas sedes de Império, as cidades globais são ponto preferencial para miscigenações étnicas e culturais, traduzindo um novo modo de cruzar as múltiplas facetas e diversidades do género humano.

Tem de reconhecer-se, no entanto, apesar da aparente generalidade e irreversibilidade dos variadíssimos processos envolvidos na globalização, este último conceito tem sido objecto, não apenas de controvérsia mas, também, de sucessivas manifestações de conflito aberto.

Em diversas reuniões de alto nível consagradas a problemas económicos, financeiros e políticos com abrangimento internacional têm-se verificado manifestações de desagrado e de rejeição, por vezes violentas, por parte de grupos contestatários, mais ou menos organizados.

Para estes a palavra globalização tornou-se anátema, como símbolo de todas as desigualdades e de todas as injustiças sociais, de todas as divisões entre ricos e pobres e entre países desenvolvidos e países desfavorecidos.

Ora, se todas as manifestações violentas são, por sua própria natureza, indesejáveis, não o é certamente toda a crítica justa e toda a reflexão honesta que a este propósito deva ser feita, para que possa ser minorada a maior parte das consequências negativas da globalização.

---

<sup>17</sup> A problemática das cidades como focos de globalização tem constituído tema de investigação de vários autores, de entre os quais referimos Oliver Dolfus (1997, pp. 24-32) Eric Corijn *ET AL.* (1997, pp. 137-164); Robin Cohen (1997, pp. 165-168); Carlos Fortuna (1997, 270p.).

## BIBLIOGRAFIA

- COHEN, ROBIN (1997), *Global Diasporas. An Introduction*, Seattle, University of Washington Press, 228 p.
- DIÈGUES JÚNIOR, MANUEL (1964), *Imigração, Urbanização e Industrialização. Estudo sobre alguns Aspectos da Contribuição Cultural do Imigrante no Brasil*, Rio de Janeiro, Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 385 p., (2 Vols.).
- DOLLFUS, OLIVIER (1997), *La Mondialisation*, Paris, Presses des Sciences Po, 167 p. (La Bibliothèque du Citoyen).
- FORTUNA, CARLOS (Org.) (1997), *Cidade, Cultura e Globalização*, Oeiras, Celta Editora, 270 p.
- FERRONHA, LUÍS ANTÓNIO (Coord.) (1992), *Atlas da Língua Portuguesa na História do Mundo*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda/Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses/União Latina, 133 p.
- HAMELINK, LEES J. (1997), “Capitais Europeias da Cultura e Políticas de Arte. O Caso de Antuérpia 93” in *Cidade, Cultura e Globalização*, Carlos Fortuna, (Org.), Oeiras, Celta, pp. 137-164.
- LEAL, M.J. DA SILVA & DOMINGUES, JOSÉ D. GARCIA (Org.) (1984), *Livro do Almoarifado de Silves. Século XV*, Silves, Câmara Municipal de Silves, 151 p.
- MEMMY, ALBERT (1993), *O Racismo*, Lisboa, Caminho, s/pág.
- MNE, DGACCP/Dax/DID, Maio 1999.
- MOHAMMADI, ALI (Ed.) (1997), *International Communication and Globalization. A Critical Introduction*, London, Sage Publications, 228 p.
- PECORA, VINCENT P. (Edited) (2001), *Nations and Identities: Classic Readings*, Oxford, Blackwell Publishers Ltd., 379 p.
- ROCHA-TRINDADE, MARIA BEATRIZ (1988), “Espaços de Herança Cultural Portuguesa” in *Análise Social*, Vol. XXIV (100), pp. 313-351, (Cap. 5).
- (1995), *Sociologia das Migrações*, Lisboa, Universidade Aberta, 410 p.
- (2000), “Portuguese Diaspora” in *The Portuguese in Canada*, Toronto, University of Toronto Press Incorporated, pp. 15-33.
- STALKER, PETER (2000), *Workers Without Frontiers – The Impact of Globalization on International Migration*, Boulder, Co., International Labour Organization, 161 p.
- WENDEN, CATHERINE WITHOL DE (1999), *Faut-il Ouvrir les Frontières?*, Paris, Presses de Sciences Po, 115 p. (La Bibliothèque du Citoyen).